



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

Indicação nº 73 /2021

Exmo. Senhor  
**Ali Mustafa Karfan Neto**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.

**Nesta**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no artigo 24, inciso III e artigo 80 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe ser de competência do órgão e entidade executiva de trânsito do município a implantação de sinalização de trânsito no caso das vias urbanas;

Considerando o elevado número de incidentes, a falta de atenção e os desrespeitos que diariamente são cometidos pelos condutores de veículos automotores que circulam na nossa cidade;

Considerando que a maior parte dos acidentes envolvendo estes condutores acontece em sua maioria nos cruzamentos e rotatórias das vias de grande movimento do município;

**O signatário do presente, vereador que abaixo assina, vem com o devido respeito e acatamento, nos termos regimentais, solicitar o envio de ofício ao Ilustre Senhor Secretário Municipal de Trânsito, bem como Ilustre Senhor Secretário de Obras e Pavimentação, para que estes determinem aos setores competentes da municipalidade, que providencie e viabilize a intensificação da sinalização nas rotatórias e cruzamentos, bem como a instalação de redutores de velocidade nas principais vias de grande movimento do município, especialmente na Avenida Afonso Pena, Avenida Beira Rio, Avenida Equador, Avenida Modesto de Carvalho, Avenida Osvaldo Cruz, Avenida Washington Luiz, Avenida João Paulo II, Avenida Itarumã e todas as demais avenidas com grande fluxo de veículos e pedestres.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2021.

**Rolissandro Márcio dos Santos**  
Vereador